



ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Município de Presidente Nereu - Estado de Santa Catarina

**PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS
Nº 021/2024**

Beneficiário:	Aurino Piu Ventura Junior
Empenho:	829
Valor:	2.000,00

Tratam os autos da análise da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Adiantamento para o Sr(a). **Aurino Piu Ventura Junior** através do Empenho nº **829** no valor de R\$ **2.000,00**.

O valor de R\$ 2000,00 foi devido em decorrência da não aplicação dos recursos.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas. .

Discriminamos abaixo as Ressalvas encontradas:

ITEM	INCONSISTÊNCIA	RECOMENDAÇÃO
1	Prestação de Contas efetuada fora do prazo de aplicação.	Efetuar comunicado ao Servidor responsável.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento conforme, IN 033/2024 – TCE.

A emissão do presente parecer restringe-se ao exame dos documentos apresentados confrontados com as exigências da IN 033/2024 – TCE, ficando excluídos demais aspectos específicos e/ou técnicos que extrapolam a nossa capacidade de análise.

Presidente Nereu, 27 de Junho de 2024

JEAN TILLMANN
Controlador Interno Municipal